



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.273, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Altera o inciso III – Representantes dos Trabalhadores da Saúde Municipal, do Decreto n.º 3.156, de 29 de setembro de 2017, que designa os membros e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III – Representantes dos Trabalhadores da Saúde Municipal, do Decreto n.º 3.156, de 29 de setembro de 2017, que designa os membros e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S., que será assim constituído:

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

Titular: (...)

Suplente: Luciana Durante da Silva

Titular: (...)

Suplente: Lucimara Aparecida Malavazi Prezotto

Titular: (...)

Suplente: (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2019.

Cerquillo, 30 de maio de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL